



TERMO DE ADJUDICA O

Pelo presente termo, a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juruti, atrav s da (o) SECRET RIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, torna p blico para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitat rio n  TP – 001/2022, que teve como objetivo a sele o da melhor proposta para **REFORMA DE PONTE DEMADEIRA LEGALIZADA (PEÇAS EMPARELHADAS) COM VIGAMENTO SIMPLES E FUNDA O EM ESTACAS CRAVADAS, COM COMPRIMENTO DE 40 (QUARENTA) METROS E LARGURA DE 05 (CINCO) METROS NA COMUNIDADE DO AREIAL E JUSTINA, ZONA RURAL DE JURUTI.** Foi em toda sua tramita o atendida a legisla o pertinente.

Desse modo, satisfazendo   lei e ao m rito, **ADJUDICAR** o processo licitat rio n  TP – 001/2022, e   proponente(s) **H DA S SANTOS SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n  41.042.835/0001-91**, com o valor total de **RS 74.796,52 (Setenta e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos)**, vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sess o de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as provid ncias de costume.

JURUTI - PA, 14 de abril de 2022.


MARCELO DE SOUZA PEREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Decreto n  4497/2021